



Mapa de Pessoal para 2020

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio - a caracterização dos postos de trabalho por atividade consta do anexo I)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ actividades	Cargo/ carreira/ categoria								Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho				Obs.		
	Diretor de departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional		Fiscal	Por tempo indeterminado		A termo resolutivo		Em comissão de serviço	
											Ocupados	Não ocupados	Ocupados			Não ocupados
Direcção do Departamento Técnico	1									Direito/Engenharia civil e inscrição na respectiva ordem/arquitectura e inscrição na respectiva ordem	Ocupados	Não ocupados	1		a)	
Direcção da divisão de administração geral		1								Direito/Administração Pública	Ocupados	Não ocupados	1		b)	
Direcção da divisão de gestão financeira, patrimonial e do desenvolvimento		1								Licenciatura em economia, contabilidade, gestão ou licenciatura complementada com adequado curso de especialização ou pós graduação em áreas conexas	Ocupados	Não ocupados	1		b)	
Direcção da divisão de obras municipais e ambiente		1								Engenharia civil e inscrição na respectiva ordem/arquitectura e inscrição na respectiva ordem/ área de urbanismo/ou licenciatura complementada com adequado curso de especialização ou pós graduação em áreas conexas	Ocupados	Não ocupados	1		b)	
Direcção da divisão de planeamento, urbanismo e habitação		1								Engenharia civil e inscrição na respectiva ordem/arquitectura e inscrição na respectiva ordem/ área de urbanismo	Ocupados	Não ocupados	1		b)	
Área funcional de engenharia civil			4							Engenharia civil e inscrição na respectiva ordem	2	2			c)	
Área funcional de arquitectura			2							Licenciatura em arquitectura e inscrição na ordem dos arquitectos	1	1				



Mapa de Pessoal para 2020

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio - a caracterização dos postos de trabalho por atividade consta do anexo I)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ actividades	Cargo/ carreira/ categoria								Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho				Obs.		
	Diretor de departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional		Fiscal	Por tempo indeterminado	A termo resolutivo			Em comissão de serviço	
												Ocupados	Não ocupados		Ocupados	Não ocupados
Área funcional de engenharia do ambiente			2							Engenharia do ambiente	2					
Área funcional de engenharia mecânica			1							Licenciatura em engenharia mecânica		1				
Área funcional de serviço social			1							Serviço social/ Política social e inscrição na ordem dos assistentes sociais	1				o)	
Área funcional de sociologia			2							Sociologia	1	1			d)	
Área funcional de Gestão Económico-Financeira			1							Economia/Gestão/Contabilidade		1			e)	
Área funcional de arqueologia			1							Arqueologia	1					
Área funcional de jurista			1							Direito		1			f)	
Área funcional de medicina veterinária			1							Medicina veterinária	1					
Área funcional de biblioteca e documentação			1							Licenciatura em biblioteca e documentação e áreas afins ou especialização pós-licenciatura na área de ciências documentais ou equiparada		1				
Técnico superior generalista			1								1					
Área funcional de educação física e /ou desporto			3							Educação física e/ou desporto	3					
Área funcional de estudos europeus			3							Estudos europeus	3					
Área funcional de relações internacionais			2							Relações internacionais	1	1			g)	
Área funcional de administração pública			1							Administração pública		1			h)	
Área funcional de recursos humanos			2							Gestão de Recursos humanos/gestão de empresas/psicologia do trabalho	2					
Área funcional de ciências da educação			1							Ciências da educação	1					
Área funcional de animação sócio-cultural			1							Animação sócio-cultural	1					
Área funcional de Sistemas de Informação Geográfica			2							Geografia	2					



Mapa de Pessoal para 2020

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio - a caracterização dos postos de trabalho por atividade consta do anexo I)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ actividades	Cargo/ carreira/ categoria								Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho				Obs.		
										Por tempo indeterminado		A termo resolutivo			Em comissão de serviço	
Área funcional de Psicologia		1							Psicologia e inscrição na Ordem dos Psicólogos	1						
Área funcional de comunicação e design gráfico		1							Ciências da comunicação	1						
Coordenador Técnico				8						8					i)	
Actividades inerentes aos serviços de informática					4					3	1				j)	
Área funcional de topografia						1				1						
Área funcional de medidor orçamentista						1			Medições e orçamentos	1						
Área funcional de construção civil						1			Construção civil		1					
Área funcional de aferição de pesos e medidas						1			Aferição de pesos e medidas	1						
Área funcional de desenhador						1			Desenho de construção civil		1				k)	
Área funcional de biblioteca e documentação						2			Biblioteca e documentação	2						
Área funcional de arqueologia						1			Arqueologia		1					
Área funcional de turismo						2			Adequada formação/curso profissional na área de planeamento e gestão de Turismo	1	1				p)	
Área funcional de relações públicas e marketing						1			Comunicação, marketing e relações públicas	1						
Gestão da tesouraria (tesoureiro)						1				1					l)	
Actividades de índole administrativo (assistente administrativo)						23				20	3				m)	
Coordenação de assistentes operacionais (área de obras por administração directa)							3			3						
Coordenação de assistentes operacionais (área de oficinas, parque de máquinas e viaturas)							1				1					



Mapa de Pessoal para 2020

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio - a caracterização dos postos de trabalho por atividade consta do anexo I)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ actividades	Cargo/ carreira/ categoria								Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho				Obs.		
	Diretor de departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional		Fiscal	Por tempo indeterminado		A termo resolutivo		Em comissão de serviço	
											Ocupados	Não ocupados	Ocupados			Não ocupados
Coordenação de assistentes operacionais (área de parques desportivos e/ou recreativos)							1				1					
Área de apoio educativo (auxiliar de acção educativa)								15			8	7				
Motorista de pesados								3		Carta de condução adequada, CAM e CQM	2	1				
Motorista								2		Carta de condução adequada e CAP para transporte coletivo de crianças	2					
Motorista de transportes colectivos								1		Carta de condução adequada		1				
Tractorista								1		Carta de condução adequada	1					
Telefonista								1				1				
Auxiliar técnico de educação								1			1					
Auxiliar de serviços gerais								11			9	2				
Auxiliar administrativo								1				1				
Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais								5		Carta de condução adequada	5					
Fiel de armazém								1			1					
Leitor-cobrador de consumos								2			2					
Apontador								1			1					
Cantoneiro de limpeza								9			7	2				
Coveiro								1				1				
Tratador-apanhador de animais								1			1					
Operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras								2			1	1				



Mapa de Pessoal para 2020

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio - a caracterização dos postos de trabalho por atividade consta do anexo I)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Atribuições/competências/ actividades	Cargo/ carreira/ categoria								Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho					Obs.		
	Diretor de departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional		Fiscal	Por tempo indeterminado		A termo resolutivo			Em comissão de serviço	
											Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados		Ocupados	Não ocupados
Marceneiro								1			1						
Montador-eletricista								1			1						
Mecânico								3			3						
Soldador								1				1					
Calceteiro								7			5	2					
Jardineiro								5			3	2					
Canalizador								5			4	1					
Carpinteiro de limpos								1			1						
Electricista								3			2	1					
Ferreiro								1			1						
Pedreiro								14			10	4					
Serralheiro civil								3			2	1					
Pintor								1			1						
Trolha								4			3	1					
Asfaltador								2			2						
Cantoneiro								9			7	2					
Porta-miras								1			1						
Assistente operacional generalista								1			1						
Nadador- salvador								1				1					
Fiscalização											1	1				n)	
TOTAIS GERAIS	1	4	35	8	4	35	5	122	2		157	54	0	0	4	1	



Mapa de Pessoal para 2020

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

Observações:

- a) Perfil pretendido – comprovada experiência profissional no exercício de cargos dirigentes no âmbito da administração local, de duração igual ou superior a 3 anos; competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção e coordenação do departamento técnico;
- b) Perfil pretendido – comprovada experiência profissional em autarquias locais no exercício de funções inerentes à carreira de técnico superior, de duração igual ou superior a cinco anos;
- c) 1 dos postos de trabalho "não ocupados" é oriundo de um técnico superior a exercer funções dirigentes em comissão de serviço (DPUH); a inscrição na ordem dos engenheiros é requisito obrigatório para ocupação de novos postos de trabalho.
- d) O posto de trabalho não ocupado é oriundo de um técnico superior a exercer funções de coordenador técnico no âmbito da secção de cultura e desporto da Divisão de Administração Geral desde 1 de Maio/2015, em regime de mobilidade.
- e) Posto de trabalho "não ocupado" oriundo de técnico superior deste Município a exercer funções dirigentes na CMPorto desde 01-04-2016;
- f) O posto de trabalho não ocupado é oriundo de um técnico superior a exercer funções dirigentes em comissão de serviço (DT);
- g) O posto de trabalho não ocupado é oriundo de um técnico superior a exercer funções dirigentes em comissão de serviço (DGFPD);
- h) O posto de trabalho "não ocupado" é oriundo de um técnico superior a exercer funções dirigentes em comissão de serviços (DAG);
- i) 2 postos de trabalho ocupados em regime de mobilidade, um no âmbito da Secção de Cultura e Desporto da DAG e outro no âmbito da Secção de Ambiente e Serviços Urbanos da DOMA;
- j) A carreira de técnico de informática, por se tratar de uma carreira de regime especial ainda não revista à luz da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, desenvolve-se pelas categorias de informática do grau 1, técnico de informática do grau 2 e técnico de informática do grau 3, de acordo com o mapa II anexo ao Dec-Lei 97/2001, de 26 de março - dotação global de 3 postos de trabalho para as categorias de técnico de informática do grau 1, técnico de informática do grau 2 e técnico de informática do grau 3, e dotação global de 1 posto de trabalho para a categoria de técnico de informática-adjunto (actualmente não ocupado); a dotação da categoria de estagiário integra a das restantes categorias da respectiva carreira, sendo o regime de estágios o fixado no artigo 10º. do Decreto-Lei 97/2001, de 26 de março, sem prejuízo das disposições aplicáveis da Lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35 /2014, de 20 de junho, no que respeita à constituição do vínculo de emprego público e implicações daí decorrentes;
- k) O posto de trabalho não ocupado é oriundo de 1 assistente técnico a exercer funções de coordenador técnico em regime de mobilidade no âmbito da SASU da DOMA;
- l) Posto de trabalho ocupado em regime de mobilidade por uma trabalhadora oriunda da carreira/categoria de assistente técnico, área funcional de assistente administrativo, desde 02/07/2018, estando inicialmente ocupado por uma trabalhadora que passou a exercer funções na carreira/categoria de assistente técnico, área funcional de assistente administrativo em regime de mobilidade a partir de 22/05/2018;
- m) 1 dos postos de trabalho ocupados é em regime de mobilidade por um assistente técnico oriundo da área funcional de gestão de tesouraria; 1 dos postos de trabalho não ocupados é oriundo de um assistente técnico da área de assistente administrativo a exercer funções em regime de mobilidade no âmbito da área funcional de gestão da tesouraria;
- n) Carreira especial de fiscalização - criada pelo Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto.
- o) A inscrição na ordem dos assistentes sociais passou a ser obrigatória nos termos da Lei n.º 121/2019, de 25 de setembro.
- p) Formação obrigatória para a ocupação de novos postos de trabalho.

São criados no mapa de pessoal para 2020 :

- 1 Posto de Trabalho de Chefe de Divisão Municipal - Divisão de Obras Municipais e Ambiente em regime de comissão de serviço
- 1 Posto de trabalho na carreira geral/categoria de técnico superior, área funcional de engenharia mecânica em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado



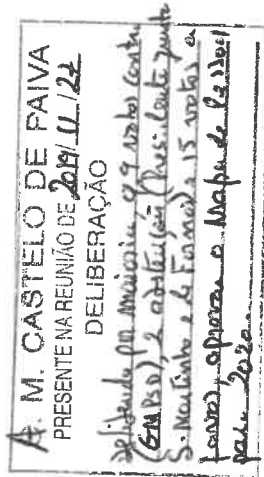
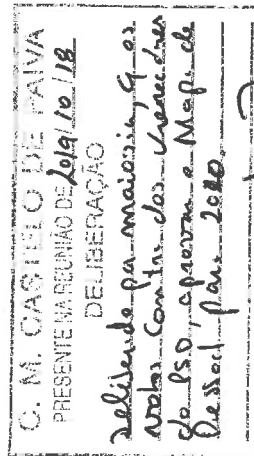
Mapa de Pessoal para 2020

Página 7

(Artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio)

Câmara Municipal de Castelo de Paiva

- 1 Posto de trabalho na carreira geral/categoria de assistente técnico, área funcional de Turismo em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
 - 2 Postos de trabalho na carreira geral/categoria de assistente operacional, área funcional de pedreiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
 - 1 Posto de trabalho na carreira geral/categoria de assistente operacional, área funcional de auxiliar de serviços gerais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
- São extintos, por já não se tornarem necessários, não transitando assim para o mapa de pessoal de 2020, os seguintes postos de trabalho previsto no mapa de pessoal de 2019:**
- 4 Postos de trabalho na carreira geral/categoria de assistente operacional, área funcional de auxiliar de ação educativa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado



CA: munt